



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>12</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

INDICAÇÃO Nº 027/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, que seja autorizado a entrada do ônibus escolar no Engenho Segredo, Zona Rural, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir o acesso seguro e eficiente dos alunos residentes no bairro Engenho Segredo às unidades escolares do município, venho, por meio desta indicação, solicitar que seja autorizado a entrada do ônibus escolar na localidade, permitindo que os estudantes possam embarcar e desembarcar com mais comodidade e segurança.

A medida se faz necessária devido à distância considerável que os alunos precisam percorrer até o ponto de embarque/desembarque, que dista cerca de 1 quilômetro, o que representa um desafio para os estudantes quanto para os responsáveis. A autorização contribuirá para a redução do tempo de deslocamento e, principalmente, para a melhoria das condições de segurança, evitando que os alunos precisem caminhar longas distâncias, especialmente em horários de pouco movimento.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Olegário da Silva
MÁRCO OLEGÁRIO DA SILVA

Vereador